



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 213/2013

Data: 02/05/2013 - Hora: 15:48:32

Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

INDICAÇÃO Nº 141/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude juntamente com as Diretorias Municipais competentes, a possibilidade de se instituir em nossa cidade a "Festa da Água", a ser realizada no dia 22 de março (dia internacional da água).

JUSTIFICATIVA

Tem como principal objetivo, proporcionar ao nosso município que é considerado a "Capital Nacional da Água Mineral" festividades em comemoração a este bem tão precioso e essencial na vida de todos os seres terrestres, onde temos como exemplo cidades vizinhas que cultivam frutas e fazem as festividades em torno de tal alimento.

A referida festa, poderá demonstrar através de palestras a importância da água na vida humana, além de seus aproveitamentos.

Ademais, este evento visa proporcionar renda ao município, pois passará grande número de pessoas pela cidade no dia mencionado.

Assim, se faz de grande importância o atendimento da presente como forma de demonstrar a importância desse recurso que temos o privilégio de ter em abundância.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2013.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)


Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 13 de 05 de 2013
Pr. 2013


Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara